

CONVOCATÓRIA
- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia **10 de setembro de 2025**, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de produção	Quantidade (GO/MWh)
1	Solar	Mar-25 a Jul-25	269 753
2	Eólica	Mar-25 a Jul-25	1 436 603
3	Hídrica	Fev-25 a Jul-25	60 914
4	Térmica	Fev-25 a Jul-25	331 846
TOTAL			2 099 116

Quantidade por Período de Produção (MWh)						
Tecnologia	Fev-25	Mar-25	Abr-25	Mai-25	Jun-25	Jul-25
Solar	0	268	1766	6828	219922	40 969
Eólica	0	417	5697	20193	655106	755 190
Hídrica	534	2232	4419	8642	33702	11 385
Térmica	9133	515	14747	77928	152191	77332
TOTAL	9 667	3 432	26 629	113 591	1 060 921	884 876

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,10 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: $K = 3$.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 18 de agosto de 2025.

O Diretor Geral de Energia e Geologia

(Paulo Carmona)